

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 827/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Christopper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024023940

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000584125969-1

Nome destinatário:	RONNIDEBER CHISTOPPER LUCIANO
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	RONNIDEBER

Data de débito:	08/10/2024
Data/hora da operação:	08/10/2024 15:48:18

Código da operação:	04407616
Chave de segurança:	WXCQVXTZ1SX673F9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0160/2024

Ipameri, 08 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, conforme viagem realizada no dia 08 de outubro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 14:30h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Ronni deber Christopper Luciano

Vereador Ronni

Câmara Municipal de Ipameri
Rec. Di em: 08/10/24

Assinatura

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0159/2024

Ipameri 08 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

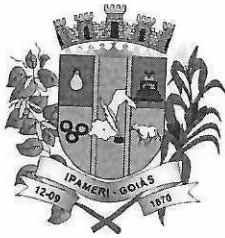
A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 08 de outubro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,


Ronni de Christopper Luciano
Vereador Ronni

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Ronnideber Christopper Luciano

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 08/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:000h	Diária	
Chegada	Data: 08/10/2024	Diárias	
	Hora: 14:30h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

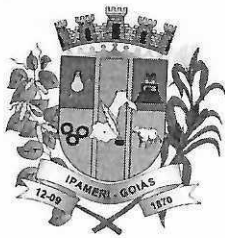
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Ronnideber Christtopper Luciano	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia


Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 08/10/2024	09:00h	Reunião com o Deputado Estadual Lucas Calil

Deslocamento	
Saída	Data: 08/10/2024 Hora: 06:00h
Chegada	Data: 08/10/2024 Hora: 14:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:


Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Goiânia, 08 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipameri GO, Ronnideber Christopper Luciano, CPF nº 899.920.081-72, compareceu no dia **08/10/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipameri GO.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Deputado Lucas Calil
Presidente da Comissão de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos